

EDITAL UNIFEBE n.º 08/07

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Especial**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2008, conforme segue:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

- a) Administração (matutino): 15 vagas;
- b) Administração (noturno): 25 vagas;
- c) Ciências Contábeis (noturno): 15 vagas;
- d) Design de Moda (noturno): 15 vagas;
- e) Direito (matutino): 20 vagas;
- f) Direito (noturno): 10 vagas;
- g) Educação Física (matutino): 20 vagas;
- h) Educação Física (noturno): 10 vagas;
- i) Filosofia (noturno): 20 vagas;
- j) História (noturno): 15 vagas;
- k) Letras- Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Literatura Brasileira (noturno): 20 vagas;
- l) Pedagogia (noturno): 20 vagas;
- m) Sistemas de Informação (noturno): 20 vagas;
- n) Tecnologia em Comércio Exterior (noturno): 15 vagas;
- o) Tecnologia em Gestão Comercial (noturno*): 20 vagas;
- p) Tecnologia em Gestão Empresarial (noturno**): 20 vagas;
- q) Tecnologia em Negócios Imobiliários (noturno***): 20 vagas;
- r) Tecnologia em Logística Empresarial (noturno): 15 vagas;
- s) Tecnologia em Processos Industriais – Eletromecânica – (noturno) 20 vagas;
- s) Tecnologia Têxtil**** (noturno): 20 vagas.

* As aulas do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial ocorrerão de segunda a quarta-feira.

** As aulas do Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial ocorrerão nas quintas e sextas feiras, além de, quinzenalmente, aos sábados.

*** As aulas do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários ocorrerão de segunda a quarta-feira.

**** Unifebe/SENAI.

- 2. **DOS CANDIDATOS:** poderão candidatar-se para as vagas constantes no item 1 do presente Edital portadores de diploma ou de certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 3. **DA INSCRIÇÃO:** os candidatos poderão efetuar sua inscrição na *home page* da Unifebe – www.unifebe.edu.br - ou na Secretaria Acadêmica da Unifebe, das 13h30min às 21h, nas seguintes datas:

Reitoria

I - no período de 22 de outubro a 07 de dezembro de 2007 (para participar do Primeiro Resultado, com divulgação prevista para o dia 11 de dezembro de 2007);

II - no período de 17 de dezembro de 2007 a 18 de janeiro de 2008 (para concorrer às vagas remanescentes do Primeiro Resultado, com divulgação prevista para o dia 22 de janeiro de 2008);

III – no período de 25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2008 (para concorrer às vagas remanescentes do Segundo Resultado, com divulgação prevista para o dia 08 de fevereiro de 2008).

3.1. Caso o candidato venha a se inscrever por meio da *home page* da Unifebe, deverá imprimir o boleto bancário disponibilizado no ato da inscrição e efetuar o pagamento na rede bancária, nas casas lotéricas ou no Setor Financeiro (1º Piso, Bloco B) do Centro Universitário de Brusque-Unifebe.

3.2. No período de férias (22/12/07 a 13/01/08), a inscrição somente poderá ser efetuada por meio da *home page* da Unifebe – www.unifebe.edu.br.

3.2.1. No período descrito no item **3.2**, o pagamento somente poderá ocorrer por meio da rede bancária e das casas lotéricas e a entrega dos documentos poderá ocorrer no período e nos horários descritos no item **3.3**.

3.3. No período de plantão de atendimento, a inscrição poderá ser efetuada, de acordo com o disposto no item **3**, no período de 14/01/08 a 18/01/08, das 13 às 19 horas.

4. DO VALOR DO ENCARGO DE EXPEDIENTE PARA INSCRIÇÃO: R\$25,00 (vinte e cinco reais).

4.1. Caso não se configure o número mínimo de inscritos constante no item 1 do presente Edital, a Unifebe devolverá o valor do encargo de expediente para inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

I - fotocópia do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

II - fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

III - fotocópia da Carteira de Identidade.

5.1. A inscrição, inclusive via internet, somente será considerada concluída no momento da entrega dos documentos constantes no item **5** do presente Edital e de fotocópia do comprovante de pagamento do encargo de expediente para inscrição, sendo que o prazo para entrega referente ao inciso I do item **3** do Edital se encerrará no dia 07 de dezembro de 2007, o prazo para entrega dos referidos documentos para os candidatos que se inscreverem conforme o inciso II do item **3** do Edital se encerrará no dia 18 de janeiro de 2008 e o prazo para entrega dos referidos documentos para os candidatos que se inscreverem conforme o inciso III do item **3** do Edital se encerrará no dia 07 de fevereiro de 2008.

5.1.1. Documentos enviados por correio, via SEDEX, somente serão aceitos, no primeiro caso do item 5.1 se forem postados até o dia 07 de dezembro de 2007, no segundo caso, se postados até o dia 18 de janeiro de 2008 e no terceiro caso se postados até o dia 07 de fevereiro de 2008, para o seguinte endereço: Rua Dorval Luz, nº 123, Caixa Postal 1501, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, para a Secretaria Acadêmica do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, referente ao Processo Seletivo Especial.

5.2. A Unifebe não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica nos microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

6. **DA CLASSIFICAÇÃO:** o preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos inscritos resultante da média aritmética de todas as notas constantes do Histórico Escolar do Ensino Médio.
7. **DO DESEMPATE:** no caso de empate, a preferência será do aluno que tiver a melhor nota nas disciplinas Português e Matemática, nesta ordem.
8. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** O resultado das inscrições referentes ao item **3.I** será publicado no dia 11 de dezembro de 2007; o resultado das inscrições referentes ao item **3.II** será publicado no dia 22 de janeiro de 2008; o resultado das inscrições referentes ao item **3.III** será publicado no dia 08 de fevereiro de 2008; todos a partir das 18h, em murais da Unifebe e por meio da *home page* - www.unifebe.edu.br.
9. **DA MATRÍCULA:** a matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada das 13h30min às 21h, na Secretaria Acadêmica da Unifebe, nas seguintes datas:

I – Primeiro Resultado: dia 13 e 14 de dezembro de 2007;

II – Segundo Resultado: dia 24 de janeiro de 2008;

III – Terceiro Resultado: dia 11 de fevereiro de 2008.

9.1. A Unifebe reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, apresente número de matriculados inferior a 25 (vinte e cinco) alunos. Neste caso, os candidatos serão oficialmente comunicados pela Unifebe, que fará a devolução integral do valor recolhido a título de matrícula, facultando-lhes a opção por outro Curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

9.1.1. A Unifebe reserva-se o direito de não oferecer os Cursos de Tecnologia em Logística Empresarial e Tecnologia em Comércio Exterior caso, após a realização da matrícula, apresente número de matriculados inferior a 35 (trinta e cinco) alunos.

9.1.2. A Unifebe reserva-se o direito de não oferecer o Curso de Educação Física caso, após a realização da matrícula, apresente número de matriculados inferior a 40 (quarenta) alunos.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

I - original e fotocópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Vacina Anti-Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- d) Diploma ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (somente original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio (somente original);
- f) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior).

II - uma foto 3X4 ou 5X7 recente.

11. DO INÍCIO DAS AULAS: as aulas terão início no dia 14 de fevereiro de 2008 (quinta-feira), às 18h30min, na sede da Unifebe, localizada no bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

11.1. O local de funcionamento das aulas será divulgado no primeiro dia de aula e poderá ser alterado pela Unifebe por motivo de ordem administrativa, econômico-financeira e/ou didático-pedagógica.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

I - a Unifebe cobra mensalidades e encargos de expediente, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos junto à Seção Financeira.

II - em nenhum caso haverá vistas, revisão ou recontagem de médias e pontuação de certificados, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.

III - o candidato, ao preencher sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital, aceitando as orientações e as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de graduação da Unifebe.

IV - as dúvidas suscitadas e não dirimidas administrativamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação serão resolvidas no Foro da Comarca de Brusque/SC.

V - os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

VI - este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de outubro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora